

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 25.08.0015

10.08.0005

10/08/2022

25/08/2022

88.808,25

S N DOS SANTOS

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.664,24
		Total da Retenção: (R\$) 2.664,24

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

B.B	23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	082503	86.144,01
-----	--------------------------	--------	--------	-----------

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	Obs
10080005	10/08/2022	GLOBAL	88.808,25	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE.
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
25080015	88.808,25	88.808,25	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
25/08/2022	88.808,25	2.664,24	86.144,01

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.664,24
		Total da Retenção: (R\$) 2.664,24

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO N° 04.11.01/2021-01, CNO N° 90.009.227784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

B.B	23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	082503	86.144,01
-----	--------------------------	--------	--------	-----------

Jaguaribe, 25 de Agosto de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDACAO Nº 0007381

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/08/2022	10.08.0005	88.808,25	0,00	GLOBAL

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**


DADOS DA

DATA DA LIQUIDACAO 18/08/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 88.808,25	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDACAO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 6	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 18/08/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDICAO: 18/08/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZACAO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICACAO: s2agyq8o		

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE.

ESPECIFICACAO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (FUNDAMENTAL) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERV	1	88.808,250	88.808,25	0

Jaguaribe, 18 de Agosto de 2022


FRANCISCO ELBER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 10.08.0005

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/08/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	67142022
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	166.336,80	88.808,25	77.528,55

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, NO DISTRITO DE MAPUÁ, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHA	SERV	1	88.808,25	88.808,25
Total dos Itens: (R\$)					88.808,25

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10080005**. A(os) **10 de Agosto de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 67142022

Data: 10/08/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 88.808,25**Histórico**

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, NO DISTRITO DE MAPUA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (FUNDAMENTAL) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(S) (SEDOC)	1,00	88.808,25	88.808,25

FRANCISCO RUBER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 67142022

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!!** Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 10080005 - Global**Nº Nota Fiscal:** 6**Dt Emissão NF:** 18/08/2022**Dt. Solicitação** 18/08/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/07/2022 A 10/08/2022**Val. Liquidação:** R\$ 88.808,25

(OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AUREA MENEZES GOMES, NO DISTRITO DE MAPUA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtd	Val. Unitário	Val.Total
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(S) (SEDU)C	1	1,00	88.808,25	88.808,25

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Técnico

Data



Emissão de comprovantes

G3322613148881331
26/08/2022 13:20:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.20.00
2199702199 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FME JAGUARIBE - FEB

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 1.860-8

FAVORECIDO: S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98

VALOR: R\$ 86.144,01

DEBITO EM: 25/08/2022

=====

DOCUMENTO: 082503

AUTENTICACAO SISBB: 5.659.6E7.946.D89.24C

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X FME JAGUARIBE - FEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
CNPJ 18.445.184/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.503
Valor 86.144,01
Destinação 0
Data transferência 25/08/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 56596E7948D8924C

Assinado por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	25/08/2022 16:09:41
	JE689885 IVONETE S S PAULO	25/08/2022 18:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223179201

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2022 ÀS 16:23:05
VÁLIDA ATÉ 24/10/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000320

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000320/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 13 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000320





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000320

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/10/22
JAGUARIBE-CE, 13 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/08/22 às 16:23:56



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000006

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	18/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	S N DOS SANTOS						
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS						
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES						
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE	E-mail	
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE		
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0
		Insc. Estadual	
		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SEGUNDA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE. (ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ).

CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01

CNO Nº 90.009.227784/71

ISS (60%) = 53.248,95

ALÍQUOTA (5%) = 2.664,24

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	88.808,25	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	88.808,25
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	88.808,25
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	2.664,25	s2agyzq8o	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	86.144,00	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	2.664,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em:	18/08/22 20:32	 Secret. de Planejamento e Gestão Nº 130.257.003-49	Hora da emissão:	20:32:10
--------------	----------------	---	------------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EMPRESA EXECUTORA:
SM DOS SANTOS - ME

BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATO: 153.112.11

VALORES (R\$)

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIOMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01 ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUA

DATA: 04.11.01/2021-01
PERÍODO: 01/07/2022 A 10/08/2022

CONTRATO: 153.112.11

ADITIVO
TOTAL: 153.112.11
MEDIÇÃO ACUMULADO:
SALDO: -

VALORES (R\$)
88.806,25

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATUAL			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)			
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.006,06			1.006,06	100,00%	1.006,06	1.006,06
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	5,00	168,01	5,00	5,00	168,01	1.006,06	100,00%	1.006,06	1.006,06
2	DEMOLIÇÕES E RETRIEVIÇÕES				13.44			13.44	100,00%	13.44	13.44
2.1	RETRIEVIÇÃO DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	13,44	13,44	13,44	13,44	13,44	13,44	100,00%	13,44	13,44
2.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENCAMA AF. 05/2018	M2	1345,00	2,60	3.497,00	1345,00	1345,00	3.497,00	100,00%	3.497,00	3.497,00
2.3	DEMOÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	414,51	27,37	11.345,14	414,51	414,51	11.345,14	100,00%	11.345,14	11.345,14
3	SISTEMA DE PISOS				33.362,06			33.362,06	100,00%	33.362,06	33.362,06
3.1	CERÂMICA ESPALTAADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900x900) - 20MM DE PISO	M2	414,51	117,98	48.903,86	414,51	414,51	48.903,86	100,00%	48.903,86	48.903,86
3.2	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900x900) (PARDE/PISO)	M2	414,51	9,74	4.037,33	414,51	414,51	4.037,33	100,00%	4.037,33	4.037,33
3.3	MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	0,60	701,40	420,64	0,60	0,60	420,64	100,00%	420,64	420,64
4	ESQUADRIAS				9.054,04			9.054,04	100,00%	9.054,04	9.054,04
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-SONHOLEIRO E INSTALAÇÃO DO CILINDRO	UN	6,00	1.041,50	6.249,00	6,00	6,00	6.249,00	100,00%	6.249,00	6.249,00
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-SONHOLEIRO E INSTALAÇÃO DO CILINDRO	UN	2,00	1.130,77	2.261,54	2,00	2,00	2.261,54	100,00%	2.261,54	2.261,54
4.3	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	M2	3,52	421,45	1.483,50	3,52	3,52	1.483,50	100,00%	1.483,50	1.483,50
5	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	M2	3,52	421,45	1.483,50	3,52	3,52	1.483,50	100,00%	1.483,50	1.483,50
5.1	CERÂMICA ESPALTAADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	6,45	78,67	664,76	6,45	6,45	664,76	100,00%	664,76	664,76
5.2	RENTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	6,45	10,38	66,87	6,45	6,45	66,87	100,00%	66,87	66,87
6	PINTURAS E ACABAMENTOS				55.451,33			55.451,33	100,00%	55.451,33	55.451,33
6.1	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	784,06	21,90	16.870,19	784,06	784,06	16.870,19	100,00%	16.870,19	16.870,19
6.2	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1187,11	23,05	27.362,80	1.187,11	1.187,11	27.362,80	100,00%	27.362,80	27.362,80
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO S/ ARG. AF. 06/2014	M2	579,57	13,74	7.963,29	579,57	579,57	7.963,29	100,00%	7.963,29	7.963,29
6.4	LETRERO - LETRA EM PAREDES	UN	31,00	16,82	521,42	31,00	31,00	521,42	100,00%	521,42	521,42
6.5	PINTURA TIRTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETIMADO EM MADEIRA, FORMAS AF. 01/2021	M2	62,59	14,75	923,20	62,59	62,59	923,20	100,00%	923,20	923,20
6.6	ACRILICA COM COR OU RINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADA EM OBRA (DEB. DEMÃO) AF. 01/2020	M2	21,60	21,46	463,54	21,60	21,60	463,54	100,00%	463,54	463,54
6.7	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃO S/ ARG. AF. 06/2014	M2	62,21	21,81	1.366,80	62,21	62,21	1.366,80	100,00%	1.366,80	1.366,80
7	SISTEMA DE COBERTURA				3.923,20			3.923,20	100,00%	3.923,20	3.923,20
7.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	60,00	49,04	3.923,20	60,00	60,00	3.923,20	100,00%	3.923,20	3.923,20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				9.866,52			9.866,52	100,00%	9.866,52	9.866,52
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	22,50	4,22	94,95	22,50	22,50	94,95	100,00%	94,95	94,95
8.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	360,10	6,98	2.513,50	360,10	360,10	2.513,50	100,00%	2.513,50	2.513,50
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	10,00	9,58	95,80	10,00	10,00	95,80	100,00%	95,80	95,80

Yukio D. Gomes Bezerra
Eng. CIVIL CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Walber Nobre Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

1/2

SM DOS SANTOS DE ME
Sterfeson Nobre Gomes Santos
Sócio Proprietário
CNPJ: 18.445.164/0001-98
CPF: 072.750.944-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		EMPRESA EXECUTORA: SM DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.445.164/0001-98		CONTRATO: 04.11.01/2021-01		MÉDICA Nº. 02		VALORES (R\$)				
ORÇ - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PERÍODOS DE TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01 ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPA		CNPJ: 18.445.164/0001-98		DATA: quarta-feira, 10 de agosto de 2022		PERÍODO: 01/07/2022 A 10/08/2022		CONTRATO: 153.112.11				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ANTERIOR	QUANTIDADE REALIZADA ACUM. ATUAL	PERC. R%	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
8.4	91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	38,11	190,55	5,00	5,00	5,00	100,00%	5,00	190,55	190,55
8.5	97590 LUBRIFICANTE TIPO PLAFON, REDONDO COM VIDRO Fosco, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	40,00	141,88	5.675,20	40,00	40,00	40,00	100,00%	40,00	5.675,20	5.675,20
8.6	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	23,02	23,02	1,00	1,00	1,00	100,00%	1,00	23,02	23,02
8.7	C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	6,00	30,15	180,90	6,00	6,00	6,00	100,00%	6,00	180,90	180,90
8.8	C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	1,00	100,00%	1,00	94,62	94,62
8.9	00039471 DISPOSITIVO DP5 CLASSE II, I POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	118,30	473,20	4,00	4,00	4,00	100,00%	4,00	473,20	473,20
8.10	00039456 DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	180,42	180,42	1,00	1,00	1,00	100,00%	1,00	180,42	180,42
8.11	C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR, ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	344,36	344,36	1,00	1,00	1,00	100,00%	1,00	344,36	344,36
9	ITENS SANITÁRIOS				1.481,33				100,00%		833,35	1.481,33
9.1	C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	5,00	166,67	833,35	5,00	5,00	5,00	100,00%	5,00	833,35	833,35
	DRENSOS AR CONDICIONADO				847,96						847,96	
9.2	C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	18,00	6,90	124,20	18,00	18,00	18,00	100,00%	18,00	124,20	124,20
9.3	C2625 TUBO PVC SOLID. MARRON INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	18,00	21,82	392,76	18,00	18,00	18,00	100,00%	18,00	392,76	392,76
9.4	C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	18,00	5,25	94,50	18,00	18,00	18,00	100,00%	18,00	94,50	94,50
9.5	C1208 EMPACAMENTO DE PAREDES INTERNAS 7 DEBÁOS C/MASSA DE PVA	M2	18,00	13,14	236,52	18,00	18,00	18,00	100,00%	18,00	236,52	236,52
10	SERVIÇOS FINAIS				2.010,76				100,00%		2.010,76	2.010,76
10.1	99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	M2	1129,64	1,78	2.010,76	1129,64	1.129,64	1.129,64	100,00%	1.129,64	2.010,76	2.010,76
					153.112,11			100,00%		84.908,25	64.309,86	153.112,11

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterfios Nobrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Walber Nobrega Gomes
 Eng. CIVIL/CREA 48570CE

Yukio Diogenes Bezerra
 Eng. CIVIL/CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

ENDEREÇO: MARIA AURÉA MENEZES GOMES **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 10/08/22 **FISCAL:** YUKIO DIÓGENES BEZERRA **CÓDIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01 **CONTRATADA:** S N DOS SANTOS

TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NA ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 01/07/2022 **TÉRMINO DA MEDIÇÃO:** 10/08/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%		
SISTEMAS DE PISOS	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
ESQUADRIAS	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	100,00%	PREVISTO:	
PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%		
SISTEMA DE COBERTURA	100,00%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		
ITENS SANITÁRIOS	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	100,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	100,00%

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUIR EM Jaguaribe - CE, 10 de Agosto 2022.

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Francisco Elton Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 069/2021 CPF 743.347.003-49

Walbex Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO COLÉGIO MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ


Walbber Aguiara Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 009/2021 CPF 743.347.003-49

Agosto/2022

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 01	SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	01/07/2022 A 10/08/2022
		
		
Comentários: Serviço preliminares, demolição e retiradas	Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES	

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Cultura e Cultura
PORTARIA 099/2021 CPF: 743.347.003-49

Yukio Diogenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Foto nº: 02	SISTEMA DE PISOS	01/07/2022 A 10/08/2022
		
		
Comentários: Serviço de sistema de piso	Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES	

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco Bezerra Valcante Barroso
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo
PORTARIA 299/2021 CPF 743.247.003-49

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Foto nº: 03	ESQUADRIAS	01/07/2022 A 10/08/2022
		
		
Comentários: Serviço de esquadrias	Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES	


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Francis Elder Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARI 2691/2022 CPF: 743.347.003-49

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

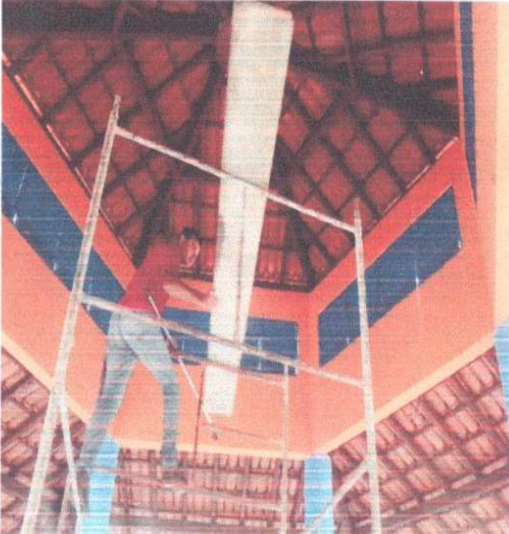
Foto nº: 04	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	01/07/2022 A 10/08/2022
		
Comentários: Serviço de revestimento interno e externo		Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES


 Walbber Nogueira Gomes
 Eng. CIVIL - CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Francisco Siqueira Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 009/2021, CPF 743.347.003-49


 Yukio Dionísio Bezerra
 Eng. Civil - CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

<p>Foto nº: 05</p>	<p>PINTURAS E ACABAMENTOS</p>	<p>01/07/2022 A 10/08/2022</p>
		
		
<p>Comentários: Serviço de pintura e acabamento</p>	<p>Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES</p>	

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL - CREA 48570CE

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2021/2021 CPF 743.347.003-49

Yukio Diogenes Bezerra
Eng. Civil - CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

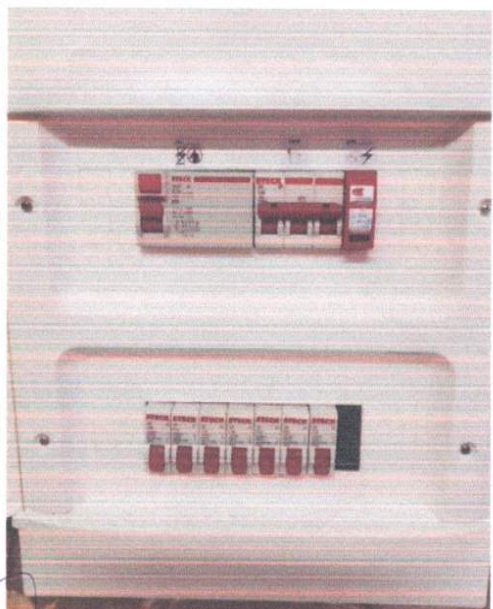
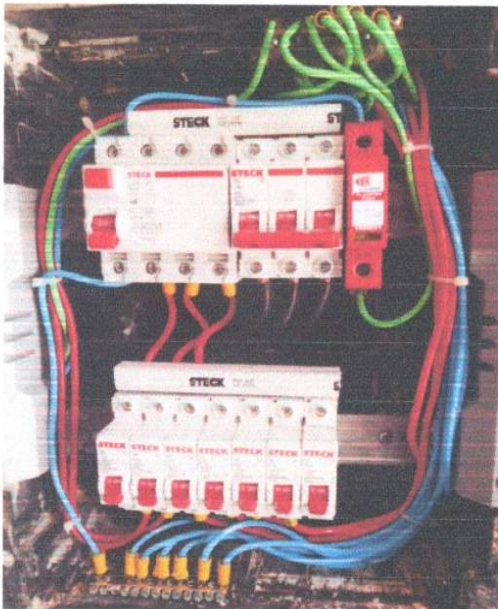
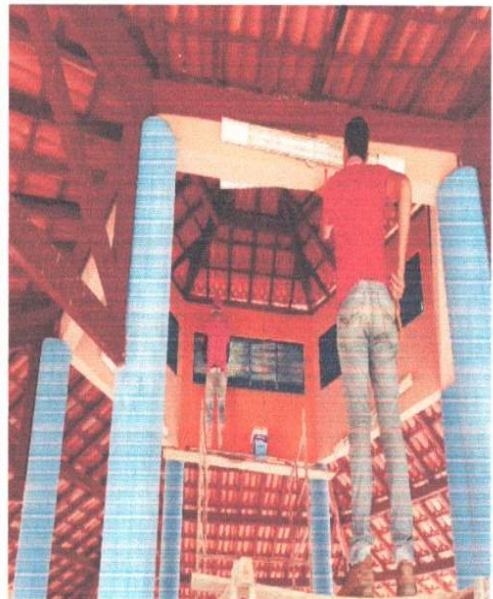
S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Foto nº: 06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ITENS SANITÁRIOS	01/07/2022 A 10/08/2022
-----------------------	---	-------------------------------



Comentários: Serviço de instalação elétrica e itens sanitários	Francisco Elton Cavalcante Barroso Secretário Municipal da Educação e Cultura PORTARIA 069/2021 CPF 743.347.003-49	Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES
---	---	-------------------------------------

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R. GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Yukio Dionísio Bezerra
Eng. CIVIL CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Foto nº: 07	INSTALAÇÕES DE ITENS SANITÁRIOS	01/07/2022 A 10/08/2022
-----------------------	--	-------------------------------



Comentários: Serviço de itens sanitários	Walber Nogueira Gomes Eng. CIVIL CREA 48570CE	Francisco Cavalcante Barroso Secretário Municipal da Educação e Cultura PORTARIA Nº 10.011/2021 CPF 743.347.003-49	Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES
---	--	---	-------------------------------------

S. N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Yukio Dionenes Bezerra
 Eng. CIVIL CREA - CE 341929
 RNP: 0618515644

Foto nº: 08	SERVIÇOS FINAIS	01/07/2022 A 10/08/2022
		
Comentários: LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO		Local: MARIA AURÉA MENEZES GOMES

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2021 CPF 743.347.003-49

Jaguaribe, 10 de Agosto de 2022.

Walber Mogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. CIVIL CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

Engenheiro Fiscal - PMJ

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ

DATA: 01/07/2022 A 10/08/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DE OBRA = COMPRIMENTO*LARGURA	3*2	6,00000000	6,00
			6,00

2.1. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

			QTD
DIRETORIA = QUANTIDADE * LARGURA * ALTURA	3,36	3,36000000	3,36
			3,36

2.2. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

			QTD
ÁREA EXTERNA = METADE DA ÁREA TOTAL	1345	1.345,00000000	1.345,00
			1.345,00

2.3. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
SALA DE AULA 1 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,4	19,20000000	19,20
SALA DE AULA 2 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 3 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,6	28,80000000	28,80
BIBLIOTECA/INFORMÁTICA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	46,95*1	46,95000000	46,95
SALA DE AULA 4 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 5 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 6 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,6	28,80000000	28,80
DIRETORIA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	13,67*0,1	1,37000000	1,37
SECRETARIA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	19,59*0,1	1,96000000	1,96
CIRCULAÇÃO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	88,66*0,4	35,46000000	35,46
CIRCULAÇÃO 02 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	24,41*0,4	9,76000000	9,76
CIRCULAÇÃO 03 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	24,41*0,4	9,76000000	9,76
PASSARELA M1 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,93000000	4,93
PASSARELA M2 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,93000000	4,93
PASSARELA M3 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,93000000	4,93
PATIO COBERTO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	173,63*0,4	69,45000000	69,45
ALMOXARIFADO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	7,34*0,5	3,67000000	3,67
ARQUIVO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	5,43*0,1	0,54000000	0,54
			414,51

Brisamar
EMPREENDIMENTOS


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diogenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

3.1. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

			QTD
SALA DE AULA 1 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,4	19,20000000	19,20
SALA DE AULA 2 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 3 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,6	28,80000000	28,80
BIBLIOTECA/INFORMÁTICA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	46,95*1	46,95000000	46,95
SALA DE AULA 4 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 5 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 6 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,6	28,80000000	28,80
DIRETORIA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	13,67*0,1	1,37000000	1,37
SECRETARIA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	19,59*0,1	1,96000000	1,96
CIRCULAÇÃO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	88,66*0,4	35,46000000	35,46
CIRCULAÇÃO 02 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	24,41*0,4	9,76000000	9,76
CIRCULAÇÃO 03 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	24,41*0,4	9,76000000	9,76
PASSARELA M1 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,93000000	4,93
PASSARELA M2 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,93000000	4,93
PASSARELA M3 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,93000000	4,93
PÁTIO COBERTO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	173,63*0,4	69,45000000	69,45
ALMOXARIFADO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	3,67*0,1	0,37000000	0,37
ARQUIVO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	5,43*0,1	0,54000000	0,54
			414,51

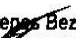


3.2. C1427 - REIJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
SALA DE AULA 1 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,4	19,20000000	19,20
SALA DE AULA 2 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 3 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,6	28,80000000	28,80
BIBLIOTECA/INFORMÁTICA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	46,95*1	46,95000000	46,95
SALA DE AULA 4 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 5 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*1	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 6 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	48*0,6	28,80000000	28,80
DIRETORIA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	13,67*0,1	1,37000000	1,37
SECRETARIA = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	19,59*0,1	1,96000000	1,96
CIRCULAÇÃO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	88,66*0,4	35,46000000	35,46
CIRCULAÇÃO 02 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	24,41*0,4	9,76000000	9,76
CIRCULAÇÃO 03 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	24,41*0,4	9,76000000	9,76


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterfeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


 Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

PASSARELA M1 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,90000000	4,90
PASSARELA M2 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,90000000	4,90
PASSARELA M3 = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	12,33*0,4	4,90000000	4,90
PÁTIO COBERTO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	173,63*0,4	69,45000000	69,45
ALMOXARIFADO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	7,34*0,5	3,67000000	3,67
ARQUIVO = ÁREA*PORCENTAGEM DE CERÂMICA A SER SUBSTITUÍDA	5,43*0,1	0,54000000	0,54
			414,51

4.2. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
SALA DE AULA 1	1	1,00000000	1,00
SALA DE AULA 6	1	1,00000000	1,00
			2,00

4.3. 102166 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

			QTD
SALA DE AULA 1 = COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,5*0,25*5	0,63000000	0,63
SALA DE AULA 2 = COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,5*0,25*5	0,63000000	0,63
SALA DE AULA 3 = COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,5*0,25*5	0,63000000	0,63
SALA DE AULA 4 = COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,5*0,25*4	0,50000000	0,50
SALA DE AULA 5 = COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,5*0,25*4	0,50000000	0,50
SALA DE AULA 6 = COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,5*0,25*5	0,63000000	0,63
			3,52

5.1. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

			QTD
CERÂMICA EXTERNA DA PASSARELA (BEBEDOURO) = COMPRIMENTO * LARGURA	4,23*5	21,15000000	21,15
ÁREA MÉDIA DE REPOSIÇÃO DE CERÂMICA DOS PILARES E PAREDES = ÁREA MÉDIA	5	5,00000000	5,00
			8,45

5.2. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
IDEM ITEM ANTERIOR (5.2)	8,45	8,45000000	8,45
			8,45

6.4. C1621 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

			QTD
QUANTIDADE DE LETRAS = MARIA AÍRFA MENÉZES GOMES GONÇALVES	31	31,00000000	31,00
			31,00

6.5. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
QUANTITATIVO OBTIDO NO FNDE	62,59	62,59000000	62,59
			62,59

6.6. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 148570CE

Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

		QTD	
QUANTIDADE	21,6	21,60000000	21,60
			21,60

8.1. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DE CABO DE 2,5 MM ² = OBTIDO	7,5+7,5+7,5	22,50000000	22,50
NO REVIT			22,50

8.2. 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DE CABO DE 4 MM ² = OBTIDO	52,5+52,5+52,5+106,4+96,1	360,10000000	360,10
NO REVIT			360,10

8.3. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD	
EXTENSÃO DE CABO DE 6 MM ² = OBTIDO	2+2+2+2+2	10,00000000	10,00
NO REVIT			10,00

8.4. 91993 - TOMADA ALTA DE EMRUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	5	5,00000000	5,00
			5,00

8.5. 97590 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	40	40,00000000	40,00
			40,00

8.6. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.7. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	6	6,00000000	6,00
			6,00

8.8. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.9. 00039471 - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC) (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	4	4,00000000	4,00
			4,00

8.10. 00039456 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.11. C206R - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMRUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 322X322X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD	
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

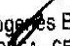
9.1. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

		QTD	
WC MASCULINO	2	2,00000000	2,00
WC FEMININO	3	3,00000000	3,00
			5,00

9.2. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

		QTD
QUANTIDADE * EXTENSÃO	QUANTIDADE	18,00
		18,00

9.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARRON INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

		QTD
QUANTIDADE * EXTENSÃO	QUANTIDADE	18,00000000
		18,00

9.4. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

		QTD
QUANTIDADE * EXTENSÃO	QUANTIDADE	18,00000000
		18,00

9.5. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		QTD
FAIXA 1M DO RASGO	3*6*1	18,00000000
		18,00

10.1. 99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

		QTD
QUANTITATIVO OBTIDO NO FNDE	1129,64	1.129,64000000
		1.129,64

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CRE 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 34192E
 RNP: 0618515844

(Handwritten signature)



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos
CPF: 072.750.944-60

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.





CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrealizável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como

Dívida Ativa do Município e cobrada mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra

Nome:

CPF: 046.873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura

Nome:

CPF: 041.266.283-39



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 88.808,25 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) ESCOLA MARIA AUREA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 0006.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
F.mail:brisamartransp@hotmail.com



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 88.808,25 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) ESCOLA MARIA AUREA MENEZES GOMES - DISTRITO MAPUÁ NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 0006.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
01/2021		PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
04.11.01/2021	04.11.01/2021-01	01 de dezembro de 2021
Contratado		
S. N. DOS SANTOS - ME		
Endereço		
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE		
nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98		(88) 9 9761-3132
		brsamartransp@hotmail.com
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SEMONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE. TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.</p>		
Valor Global com Aditivo		
R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		12 (DOZE) MESES



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 00.000.2270471			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Data de cadastramento 29/12/2021 08:30	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CRI	Código Inscritível
Data de início da obra 01/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	01/12/2021

Endereço

País	Estado	UF	CNP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	05.675-000
Bairro	Logradouro	Número	
CENTRO	PRAÇA BENEFOR FERNANDES TAÇORA	501	

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vinculo
S N DOS SANTOS	18.446.1040001-00	Dono da obra
Data de início da responsabilidade 01/12/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Classe	Descrição	Área	Valor
Classe 01	Edifício de Escritório	Área	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m²



Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

ALVARÁ Nº: 2022001638

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5362

VALIDADE: 31/12/2022

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ/CPF: CNPJ: 18.445.164/0001-98

NOME FANTASIA: BRISAMAR EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CHICO NUNES, 1116 - - EXPEDITO DIÓGENES

COMPLEMENTO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

4924800 - Transporte escolar

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 59,13

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 AS 18:00

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes no objeto social, no que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que, o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0022C250A0000005362


Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Município de Jaguaribe - Ceará


VALDIR DE ARAÚJO AMORIM
Município de Jaguaribe - Ceará



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.264, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CREA / SERVIÇO
Nº 028228814886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	PREÇO	UNIDADE
35 - Estação de aquecimento > ELETRICIDADE > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE FICHA DE ENERGIA > 011.16.1.1 - EM BARRA TERMO PARA FIM RESIDENCIAL	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > ELETRICIDADE > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD > 011.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÃO DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > 01.2.1 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > 01.4.1 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > GEOTECNIA E GEOLÓGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > 01.3.1.3 - TERRAPLENAGEM	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARMADURA ARMADA > 01.1.1 - DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > 01.2.1 - DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 01.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	M
35 - Estação de aquecimento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > 01.2.2 - DE MÁQUINAS/RELEGIÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	M
36 - Instalação		
36 - Instalação de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > REFINAÇÕES > DE REFINAÇÃO > 01.1.1.1 - DE ALUMINUM	1,00	M
36 - Instalação de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROBOMBADEIRAS > 01.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	M
36 - Instalação de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROBOMBADEIRAS > 01.4.2 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	M
36 - Instalação de obra > ELETRICIDADE > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE FICHA DE ENERGIA > 011.16.1.1 - EM BARRA TERMO PARA FIM RESIDENCIAL	1,00	M
36 - Instalação de obra > ELETRICIDADE > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD > 011.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPD	1,00	M
36 - Instalação de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÃO DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > 01.2.1 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1,00	M
36 - Instalação de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > 01.4.1 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E FUMOS	1,00	M
36 - Instalação de obra > GEOTECNIA E GEOLÓGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > 01.3.1.3 - TERRAPLENAGEM	1,00	M
36 - Instalação de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARMADURA ARMADA > 01.1.1 - DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	1,00	M
36 - Instalação de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > 01.2.1 - DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	1,00	M
36 - Instalação de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > 01.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	M
36 - Instalação de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > 01.2.2 - DE MÁQUINAS/RELEGIÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	M

Após a consulta das atividades técnicas o profissional deve fornecer a tabela desta ART

6. Observações _____

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

7. Descrição _____

- O valor que inclui o custo de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução das obras.

8. Unidade de Conta _____

RENTAL - MÓDULO

A credenciada desta ART pode ser consultada em: www.crea-ce.org.br, ou através de: atendimento@crea-ce.org.br, ou pelo telefone: (85) 3428-4000

Telefone: (85) 3428-4000
Fax: (85) 3428-4000





Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.204, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART ORDA / SERVIÇO
Nº 028228042808

Página:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PROF. LICENCIADO

1. Assunto: _____
Cite os dados verdadeiros as informações sobre:

Local: _____ data: _____

2. Informações: _____

* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento em conformidade ao ato do Crea.

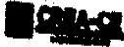
3. Valor: _____
Valor da ART: R\$ 60,70 Registro em: 08/08/2022 Valor pago: R\$ 60,70 Nota Fiscal: 028228042808

[Handwritten Signature]
AULISA DA COSTA

A validade desta ART pode ser verificada em: www.crea-ce.org.br
Impressão em: 08/08/2022 às 14:28:02, p. 1/1

www.crea-ce.org.br
Tel: 85 3242-2000

atendimento@crea-ce.org.br
Fax: 85 3242-2001





GENERAL INFORMATION

DATE

Case No.

Page

1. Description

Item Name _____ **Quantity** _____

Reference No. _____ **Date** _____

2. Classification

Category _____ **Sub-category** _____

Code _____ **Remarks** _____

3. Remarks

Remarks _____

4. Signature

Name _____ **Signature** _____

5. Approval

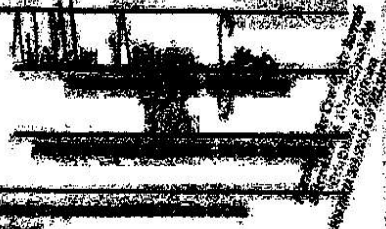
Name _____ **Signature** _____

6. Remarks

Remarks _____

7. Date

Date _____





DECLARAÇÃO

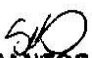
A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 10 DE AGOSTO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

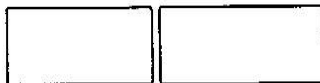
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:40 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **859C.DA19.0968.48E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081001451624803030

Informação obtida em 17/08/2022 14:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão nº: 26662655/2022

Expedição: 17/08/2022, às 14:43:55

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: S/N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO NOLANDA GUERRA 388 NO CENTRO DE RACEMA ESTADO DO CEARA										PERIODO: 1/12		DEPTO: SECCAO		União	
FUNÇÃO		SALARIO		PAGAMENTOS QUANT FALTA		V. FALTAS		DEDUÇÕES		DEBITOS		SAL. A RECEBER		CPF		ASSINATURA DO FUNCIONARIO	
Nº	FUNÇÃO	SALARIO	FUNÇÃO	QUANT FALTA	V. FALTAS	TOTAL	41	34	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
1	JOAO PEREIRA DONATO	RS 1.212,00	PRESEIRO		RS -	RS 1.212,00	RS 1.212,00	RS 96,96	RS 96,96	RS 1.115,04	RS 1.115,04	RS 796220374-04	RS 1.115,04	RS 796220374-04	ASSINATURA DO FUNCIONARIO		
2	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	RS 1.212,00	SERVENTE		RS -	RS 1.212,00	RS 1.212,00	RS 96,96	RS 96,96	RS 1.115,04	RS 1.115,04	RS 804488783-46	RS 1.115,04	RS 804488783-46	ASSINATURA DO FUNCIONARIO		
3	FRANCISCO RONALDO PEREIRA	RS 1.212,00	SERVENTE		RS -	RS 1.212,00	RS 1.212,00	RS 96,96	RS 96,96	RS 1.115,04	RS 1.115,04	RS 983909093-35	RS 1.115,04	RS 983909093-35	ASSINATURA DO FUNCIONARIO		
4	JOAO JANUARIO DA SILVA	RS 1.212,00	PRINTOR		RS -	RS 1.212,00	RS 1.212,00	RS 96,96	RS 96,96	RS 1.115,04	RS 1.115,04	RS 047186083-03	RS 1.115,04	RS 047186083-03	ASSINATURA DO FUNCIONARIO		
TOTAL SALÁRIOS		RS 4.848,00			RS -	RS 4.848,00	RS 4.848,00	RS 379,27	RS 379,27	RS 4.477,13	RS 4.477,13	TOTAL	RS 4.477,13	TOTAL			



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/08/2022 - 13:09:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 387,84
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/08/2022 - 13:09:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 387,84
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G337051421156024014
05/08/2022 14:27:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.27.52
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8585000003-7 87840180220-2
80766718099-9 00092278471-0

Data do pagamento 05/08/2022
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1
COMPETENCIA 07/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 07/08/2022
VALOR DEPOSITO 387,84
Valor Total 387,84

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 072022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/08/2022 às 13:11:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D901D7F2404040404040DBE91018DB2392D8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	07/2022
NRA:	K7KejGIDKX500000
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO(LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 07/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.532,58

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 6.158,98

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 N° CONTRÓLE: IDWUUVJFYB0000-2 INSCRIÇÃO: 900092278471
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

SEGURADO	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,60
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,60
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*): Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELLA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 256 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
 FAP: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2022 N° CONTROLE: IDWUUVJFYfB0000-2
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: EJAKhnapfBR0000-4
 LOGRADOURO BAIRRO CENTRO CIDADE CEP UF
 RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 IRACEMA 62980000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 387,84
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 373,60
 VAL DEVIDO PREV SOC 373,60

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 387,84
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL TRABALHADORES 4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2022
HORA: 13:09:32
FAG: 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 07/2022 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA

FPAS: 515
Nº DE CONTROLE: EJAKHnapfBR0000-4
BAIRRO: CENTRO

UF: CE
CEP: 62980-000

Nº ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50
RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278471
CNAE PREFONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GFS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: EJAKhanapfBR0000-4
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0089 3522 1138
 CIDADE: IRACEMA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR ABATIDO: 6.532,58 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.158,98

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	NI:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: IDWUUVJFYFB0000-2 N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: IRACEMA REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13° PREV SOC CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: IDWUUVJFYFB0000-2 N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACEMA CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2022

DEPÓSITO FGTS 387,84

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 387,84

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: IDWUUVJFE80000-2
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 Nº DE CONTROLE: IDWUUVJFE80000-2
 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138
 CIDAD: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETEÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 6.532,58 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.158,98

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0,00 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1 :	0
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0
O3 :	0	O4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	S2 :	0	S3 :	0	U1 :	0	U2 :	0
U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 1 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PLACA DA OBRA				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES
RETIRADAS DE PORTAS E JANELAS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 3 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Djalma Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	004	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, 4 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DEMOLIÇÃO DE PISO CERMICO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	005	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 5 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÃO ELÉTRICA				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

66
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio
Yukio Diógenes Bezerra
Eng. CIVIL CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 6 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÃO ELÉTRICA				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341825
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	007	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, 7 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÃO ELÉTRICA				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN
SN DOS SANTOS - ME
NPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 8 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DRENOS PRA AR CONDICIONADO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREM 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	009	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, 9 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walter Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 10 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diogenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	011	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, 11 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DRENOS PRA AR CONDICIONADO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	012	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 12 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DRENOS PRA AR CONDICIONADO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	019	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 19 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ASSENTAMENTO DE CERAMICA				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	020	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 20 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ASSENTAMENTO DE CERAMICA				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	022	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 22 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REJUNTAMENTO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio Dionísio Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	023	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, 23 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

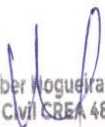
OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	024	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 24 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	026	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 26 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS EM PORTAS				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Dionísio Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	027	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 27 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS EM PORTAS				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	028	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, 28 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Mogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	029	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 29 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	030	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, 30 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	031	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 31 de julho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	033	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 2 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA - LETREIRO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341928
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	034	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 3 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA - LETREIRO				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	036	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 5 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIMPEZA				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	037	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, 6 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570/CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

**DIÁRIO DE OBRA**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	038	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 7 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walter Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	039	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, 8 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETOQUE DE PINTURAS				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	040	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 9 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETOQUE DE PINTURAS				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	MARIA AURÉA MENEZES GOMES	Início da obra	01/07/22	Término da obra:	10/08/22
Diário número:	041	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 10 de agosto de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETOQUE DE PINTURAS				ESCOLA MARIA AURÉA MENEZES GOMES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844